



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5578/2024

Edital nº 029/2024

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA EVANDRO DE SOUZA BITENCOURT**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

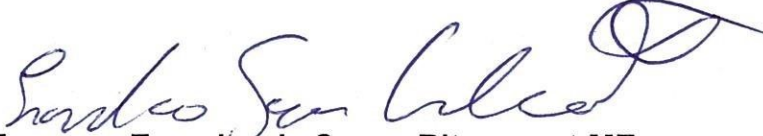
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda 2.1 do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA 2.1: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 11 de setembro de 2024, conforme parecer técnico da DPM nº 02516/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 09 de agosto de 2024.


Empresa Evandro de Souza Bitencourt-ME
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal